



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 6 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4928/2012.

Interessado: Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: A douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5217/2013.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 5794/2014.

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir em localidade diversa.

Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 011/2015.

Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho Em vista do teor da manifestação da Diretoria de Pessoal, e considerando que a interessada, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, exerceu cumulativamente a substituição da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, respondendo, automaticamente, pela coordenação dos órgãos de execução nominados, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ nº 38/2012, lavre-se a portaria respectiva.

Proc: 113/2015.

Interessado: Coordenação das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Apense-se ao Proc. 4928/2012.

Proc: 186/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Traipu.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 230/2015.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 339/2015.

Interessado: Anderson Lopes de Albuquerque e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo, às fls. 9/10, evoluam os autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 394/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 395/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 450/2015.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Encaminhem-se os presentes autos ao Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 518/2015.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 533/2015.

Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Encaminhamento de laudos técnicos.
Despacho: À 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de fevereiro de 2015.
Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 134608

PORTARIA PGJ nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 195/2015, RESOLVE designar o Dr. JAMYL GONÇALVES BARBOSA, 21º Promotor de Justiça da Capital, para integrar o Comitê Estadual de Precatórios.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE convalidar todos os atos praticados pelo Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, na 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no dia 5 de fevereiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 134599

=====
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
=====

AO(S) 06º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0019419-89.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARCOS MIGUEL BARROS BEZERRA
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
SANDRA MALTA PRATA LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0802688-80.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
VALCKNAER CHAGAS DA SILVA
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE O. ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0727420-51.2013.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
PEDRO TENORIO NETO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0802866-29.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
AGRADO :
TEOFANES CARNAUBA DOS SANTOS
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0803087-62.2013.8.02.0900
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE
INSTRUMENTO
CAPITAL
EMBARGANTE:
MARISA VIEIRA DA SILVA MONTORO
EMBARGADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0802366-13.2013.8.02.0900
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE
INSTRUMENTO
CAPITAL
EMBARGANTE:
MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA
EMBARGADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL

0804149-87.2014.8.02.0000
AGRAVO DE EXECUCAO PENAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
LUIZ MIGUEL BRANDAO DED ALENCAR
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0001186-73.2013.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
DORGIVAL FIRMINO DOS SANTOS FILHO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0709461-33.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0724202-78.2014.8.02.0001
CORREIÇÃO PARCIAL
CAPITAL
REQUERTE :
M. P.:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800262-61.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS MARTINS DE MENDONÇA JUNIOR:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800083-30.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSIVAL MARINHO DE ARAUJO:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800014-95.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
VAGNER LUIZ SILVA:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800277-30.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
TEOTONIO VILELA
PACIENTE :
JOSE MARQUIEL DA SILVA:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804620-06.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
RENATO GONÇALVES SANTOS:

Entrada :06/02/2015 Retirada :06/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800288-59.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
VANDEILZO PEREIRA DOS SANTOS:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800015-80.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
REINALDO ALVES DA SILVA:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800278-15.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
LUCAS DA SILVA TORQUATO:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0803657-95.2014.8.02.0000
PROCEDIMENTO ORDINARIO
PARIPUEIRA
AUTOR :
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO
REU :
SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE
ALAGOAS-SOEAL
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0801594-97.2014.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ESTADO DE ALAGOAS
IMPEDO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0802296-93.2013.8.02.0900
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
CAPITAL
EMBARGANTE:
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
EMBARGADO :
ALARI ROMARIZ TORRES
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803498-55.2014.8.02.0000
REVISÃO CRIMINAL
CAPITAL
REQUERENTE:
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA VERA CRUZ:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803422-31.2014.8.02.0000
NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES
PIRANHAS
INTPELANTE:
INACIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
INTPELADO :
DANTE ALIGHIERI SALATIEL BEZERRA - PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PIRANHAS
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500110-23.2014.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PALMEIRA DOS INDIOS
EMBARGADO :
ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001943-41.2011.8.02.0000
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO
REU :
JOSE CARLOS REMIGIO
Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500158-79.2014.8.02.0000
NOTICIA CRIME
ARAPIRACA
AUTOR :
M. P.:

Entrada :06/02/2015 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

Protocolo 134593

=====
>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<<<<
=====

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30,
OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 540/2015
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
NOTICIA DE FATO - NF 1.11.000.001364/2014-81
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 537/2015
Interessado:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA, DIRETOR DE APOSENTADOS, AMPAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO MENSAL DA PARCELA AUTONOMA
DE EQUIVALENCIA-PAE

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 538/2015

Interessado:
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DE MUNICIPIOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 539/2015
Interessado:
DR. JOSE ARTUR MELO, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO EXPEDIENTE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 541/2015
Interessado:
ATIVA SERVIÇOS GERAIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REF.: SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 542/2015
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE TRABALHO DE
LEVANTAMENTO DE ENGENHARIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 543/2015
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ADIANTAMENTO DE NUMERARIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 322/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.86754/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 321/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.86747/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 320/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 319/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.61518/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 282/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.80192/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 280/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.90198/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 327/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.86750/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 326/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.90167/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 325/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.58101/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 324/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.86734/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 323/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO
CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.20073/2013
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 548/2015
Interessado:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
EXPANSÃO DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 547/2015
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE COPIA DE PEÇAS DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 546/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 544/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 545/2015
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 549/2015
Interessado:
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO LUIZ
PEDRO II
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

Proc. 556/2015
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
N° DO PROTOCOLO 921231 , N° DA DENUNCIA 552622
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
=====

Protocolo 134594

=====
>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
=====
AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE
PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0803162-51.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
DEFENCORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :02/02/2015 Retirada :03/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 02/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0801224-21.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
A. L. DE O.
AGRADO :
M. DE L. DE S. L.
Entrada :03/02/2015 Retirada :03/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0700697-29.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GISLENO JOAO DA SILVA
Entrada :03/02/2015 Retirada :03/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0803999-09.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
LIMOEIRO DE ANADIA
AGRATE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL
AGRADO :
CYNTHIA FERNANDA DOS SANTOS
Entrada :04/02/2015 Retirada :05/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0800545-37.2014.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARECHAL DEODORO
AGRATE :
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO
AGRADO :
ALINE ALBUQUERQUE TORRES
Entrada :05/02/2015 Retirada :05/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0803799-02.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ALDECY ANDRE DOS SANTOS SALVES
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :02/02/2015 Retirada :03/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 02/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500001-72.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL:

Entrada :30/01/2015 Retirada :04/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/01/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804620-06.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
RENATO GONÇALVES SANTOS:

Entrada :06/02/2015 Retirada :06/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/02/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804487-61.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GIOVANES CESAR DE AMORIM GALVAO:

Entrada :28/01/2015 Retirada :29/01/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/01/2015
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804552-56.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
AMADEU DE LIMA COSTA:

Entrada :28/01/2015 Retirada :04/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/01/2015
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804018-15.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
FABRICIO JOSE CARLOS DOS SANTOS:

Entrada :28/01/2015 Retirada :04/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/01/2015
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804592-38.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS:

Entrada :28/01/2015 Retirada :04/02/2015
Devolução :06/02/2015 Saidap/ TJ 06/02/2015

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/01/2015
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Protocolo 134595

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA
PORTARIA N° 01/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Comarca de Paripueira/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução do Carnaval de 2015 na Cidade de Paripueira, que será realizado nos dias 13 a 18 de fevereiro do corrente ano, conforme programação anexa, estipulando os deveres de cada ente envolvido.

CONSIDERANDO o contido no artigo 127. da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129. II e III. da CF/88 regulamentado pelo art 6º, VII. LC 75/93. e art 8º, parágrafo primeiro, c/c art 21 da Lei 7347/85. c/c art 90 da Lei 8.078/90).

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que ocorrem em eventos de diversão para grande público, sendo de responsabilidade do Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos eventos, em face do interesse social da comunidade,

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei n° 7.347/85. Lei n° 9.605/98. Resolução CNMP n° 23. de 17 de setembro de 2007 e An. 26, I, cia Lei n° 8.625/93;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil com objetivo de firmar Termo de Ajuste de Conduta, conforme art. 2º. parágrafo 4º, da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007. que determina que deverá ser instaurado procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público;

b) Determinar as seguintes providências:

Autue-se e registre-se a presente portaria e a notícia de fato.

Notifiquem-se todos os setores envolvidos no evento para reunião no dia 27 de janeiro de 2015, às 10h. na sede da Promotoria de Justiça de Paripueira. com a finalidade de firmar Termo de Ajuste de Conduta para execução do Carnaval 2015 no Município de Paripueira.

Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

Paripueira/AL. 21 de janeiro de 2015.

MARLISSON ANDRADE SILVA Promotor de Justiça

Protocolo 134504

PORTARIA N° 02/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Comarca de Paripueira/AL adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução do Carnaval de 2015 na Cidade de Barra de Santo Antônio, que será realizado nos dias 14 a 17 de fevereiro do corrente ano conforme programação anexa, estipulando os deveres de cada ente envolvido.

CONSIDERANDO o contido no artigo 127. da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos B dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art 129. II e III, da CF/88 regulamentado pelo art. 6º. VII. LC 75/93. e art. 8º parágrafo primeiro, c/c art 21 da Lei 7347/85. c/c art. 90 da Lei 8.078/90)

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que ocorrem em eventos de diversão para grande público, sendo de responsabilidade do Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos bem como assegurar a ordem nos eventos, em face do interesse social da comunidade

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei /347/85. Lei 9.605/98. Resolução ÇNMP n° 23. de 17 de setembro de 2007 e Art. 25 I. da Lei 8 625/93.

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil com objetivo de firmar Termo de Ajuste de Conduta, conforme art. 2º. parágrafo 4º. da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007, que determina que deverá ser instaurado procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público.

b) Determinar as seguintes providências

Autue-se e registre-se a presente portaria e a notícia de fato.

Notifiquem-se todos os setores envolvidos no evento para reunião no dia 27 de janeiro de 2015, às 10h, na sede da Promotoria de Justiça de Paripueira. com a finalidade de firmar Termo de Ajuste de Conduta para execução do Carnaval 2015 no Município de Barra de Santo Antônio

Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

Paripueira/AL. 21 de janeiro de 2015.

MARLISSON ANDRADE SILVA Promotor de Justiça

Protocolo 134505

PORTARIA n° 03/2015

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL E A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA ESTADUAL, na pessoa dos Promotores de Justiça, abaixo-firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO que a magna carta inseriu na órbita dos direitos sociais o direito a saúde (art. 6º CF), tratando-se de direito público subjetivo, indisponível à coletividade;

CONSIDERANDO que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o direito à saúde abrange a necessidade de prestar serviços de qualidade que assegurem um mínimo de dignidade e bem-estar aos indivíduos; CONSIDERANDO que o Ipaseal Saúde integra o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, sendo uma autarquia com autonomia administrativo-financeira, vinculada à Secretaria da Gestão Pública;

CONSIDERANDO que inúmeros servidores do Estado, usuários do plano de saúde Ipaseal Saúde, estão enfrentando diversos problemas, em razão da paralisação de consultas e tratamentos interrompidos devido a indefinição de presidente e/ou diretor pelo novo governo;

CONSIDERANDO que o Ipaseal Saúde atende cerca de 13.223 usuários entre titulares, dependentes e agregados e que até pacientes com câncer tiveram que suspender as terapias;

CONSIDERANDO que os valores do plano de saúde continuam sendo descontados dos consumidores todo mês, mas os serviços não estão sendo prestados;

CONSIDERANDO a reportagem exibida na TV gazeta de Alagoas, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, informando que 21 usuários do Plano Ipaseal Saúde estão com tratamento de quimioterapia e radioterapia suspensos, porque não estão sendo assinadas liberações de procedimentos, comunicando, ademais, que o Diretor-presidente do Plano de Saúde, Fernando Lôbo, foi exonerado no dia 02 de janeiro de 2015 e que, desde então, o governador não nomeou ninguém para ocupar o cargo até o presente momento;

CONSIDERANDO que a reportagem veiculou também que não há funcionários autorizados a liberar o pagamento para clínicas e hospitais credenciados e que consequentemente, muitas clínicas têm suspenso os atendimentos;

CONSIDERANDO que diversas mídias tem divulgado a situação em deslinde, entre elas o site da "gazetaweb.com", da "primeiraedição", do "TNH1", reiterando as dificuldades enfrentadas pelos usuários dos Plano Ipaseal Saúde;

CONSIDERANDO que "a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo [...]" (Art. 4º do CDC);

RESOLVEM,

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), com o escopo de verificar e investigar a situação desencadeada nas relações de consumo firmadas com o Plano de Saúde Ipaseal Saúde, tutelando, dessa forma, os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos de diversos consumidores, razão pela qual, DETERMINAM, de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções, expedições de ofícios e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2015.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça da Capital

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Promotor de Justiça da Capital

Protocolo 134644

Proc. N° PGJ/AL-457/2014.

Interessado: Iniciativa de ofício (Art. 2º, I da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Supressão de Vegetação do Bioma Mata Atlântica

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2014, na sala da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, onde presente se encontrava o Promotor de Justiça Dr. Alberto Fonseca, in fine firmado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMPMA, representada pelo Sr. David Maia de Vasconcelos Lima - Secretário Municipal, a Secretaria Municipal de Controle e Convívio Urbano - SMCCU, representada pelo Dr. Roberto Vasconcelos de Albuquerque Jr., Assessor Jurídico, e a compromitente: ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.399.862/0001-52, com sede e foro na Rodovia AL-101 Norte, Km 10, n.º 10202, Pescaria, Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada na forma de seus atos permissivos por seu diretor FERNANDO RUBEM CANUTO DE AMORIM, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.341.334-53, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, n.º 3713, apto. 402, Ponta Verde, Maceió/AL; tomando ciência do que consta nos presentes autos do Processo N° PGJ/AL-457/2014, e pretendendo celebrar o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, evitando, com isso, sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei de Ação Civil Pública).

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano e ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a vegetação em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas para a reparação de eventuais danos que comprometam a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO o que consta no parecer técnico em anexo que analisou e aprovou o PRAD apresentado pela Investigada.

Firma o Ministério Público do Estado de Alagoas com a ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA. o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei de Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

COMPROMITENTE: ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

FISCALIZADORES: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, e Superintendência de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.

II - DOS OBJETIVOS

O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expressa as regras para intervenções que visam a reparação da vegetação do Bioma Mata Atlântica e adequação das atividades dos Compromitentes ao que estabelece a Legislação de Proteção da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006), além de compensação ambiental conglobante relativa a compensação ecológica e as ações reparatórias equivalentes e alternativas (medidas de reposição natural, compensatórias e preventivas). Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa dos remanescentes do Domínio Mata Atlântica, buscando interferir junto aos dirigentes e colaboradores da Compromitente, conscientizando-os e envolvendo-os diretamente na responsabilidade pela melhoria da qualidade de vida, através do respeito aos regramentos legais, bem como a realização de processo de educação ambiental junto à comunidade.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em função da supressão da vegetação das áreas correspondente aos "LOTES" 227.221,98m², "VIAS" 94.603,37m² e "ÁREAS DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS" 75.067,73m² conforme planta em anexo, a Compromitente assume as seguintes obrigações de fazer:

promover a revegetação de uma área correspondente a 264.859m² (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados) no local, devendo apresentar PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada à SEMPMA para análise e aprovação, devendo cumprir rigorosamente as exigências apresentadas pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente contidas na Notificação para Providências Urgentes nº 1278/2014, no prazo de 30 dias, com exceção do item 5.8, que terá o prazo de 60 dias, e do item 5.4, que terá o prazo de 12 meses.

criação de uma RPPN na área do empreendimento, com área equivalente de, no mínimo, 660.000m² (seiscentos e sessenta mil metros quadrados), no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo, com a averbação da perpetuidade de preservação no Cartório de Registro de Imóveis respectivo;

elaboração do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, com início previsto após a averbação em cartório da RPPN no prazo de 12 (doze) meses.

levantamento da Fauna e Flora da área do empreendimento “Loteamento Residencial Aldeia do Mar”, a contar da data de assinatura do presente instrumento no prazo de 12 meses;

implantação de programa de Educação Ambiental, a contar da data de assinatura do presente instrumento, conforme proposta em anexo, por tempo não inferior ao prazo do PRAD;

construção de Base de Apoio a Pesquisa das aves ameaçadas do Centro de Endemismo Pernambuco, com área de, no mínimo, 80,45 m², com os respectivos equipamentos mobiliários, conforme Planta em anexo, a ser edificada em área do Complexo Pratygy, no prazo de até 180 dias, após o Licenciamento Ambiental e Alvará de Construção.

doação ao Ministério Público Estadual, de base de edição conforme descrição em anexo, com prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento;

CLÁUSULA SEGUNDA: A SEMPMA e a SMCCU promoverão a fiscalização do cumprimento das obrigações contidas no presente ajuste de conduta, representadas pelo cumprimento das obrigações de fazer acima elencadas, procedendo na forma da legislação de regência, comunicando, em caso de descumprimento, ao 4º Promotor de justiça da Capital, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhes couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

Parágrafo Primeiro. A multa prevista no caput desta Cláusula somente será considerada devida na hipótese do Ministério Público, e dos Intervenientes/Fiscalizadores, após notificação com prazo de 10 dias, não acatarem a justificativa a ser apresentada pela Compromitente.

Parágrafo Segundo. A Compromitente não se responsabilizará por atraso no cumprimento de suas obrigações que decorra exclusivamente da atuação ou manifestação do Poder Público ou de terceiros. A eventual inobservância pela Compromitente de qualquer dos prazos estabelecidos no presente Termo, resultante de caso fortuito, culpa exclusiva de terceiro ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, deverá ser imediatamente comunicada e justificada ao Compromissário, que fixará novo prazo para adimplemento da obrigação.

CLÁUSULA QUARTA: Este termo poderá sofrer alterações a qualquer tempo, mediante termo aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento ou se mostrem tecnicamente necessárias, desde que efetuadas motivadamente e em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento tem caráter irrevogável e irretratável, não admitindo arrependimento por quaisquer das partes, reconhecendo as partes que o assinam na mais livre manifestação de vontade, ficando expressamente vedada qualquer arguição quanto à validade das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento abrange toda e qualquer indenização (dano material, dano extrapatrimonial, dano intercorrente e dano moral, inclusive coletivo) decorrente das infrações praticadas pela Compromitente e o seu cumprimento dará plena, geral e irrevogável quitação à Compromitente, para que nada mais possa ser deles cobrado, em juízo.

E por estarem de acordo com as cláusulas acima transcritas e para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 194 do Ato nº 001/99-CSMP, de 16 de junho de 1999.

ALBERTO FONSECA
Promotor de justiça

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMPMA

ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JR.
Superintendência Municipal de Controle e Convívio Urbano - SMCCU

FERNANDO RUBEM CANUTO DE AMORIM
Ativa Empreendimentos Ltda.

Protocolo 134506

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAIPU

PORTARIA PJ Traipu n. 01/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Traipu, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, com base na representação firmada por Antônio Fernando da Silva, dando conta de possíveis irregularidades na aplicação de recursos destinados à saúde no Município de Traipu,

RESOLVE

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos moldes do art. 2o, § 4o, da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a colher informações acerca objeto da representação, adotando incontinenti as seguintes providências:

Registro no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;
Expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Traipu, requisitando informações e documentos acerca dos fatos apontados na representação;
Expedição de ofício ao representante, informando-o das providências adotadas.

Publique-se. Cumpra-se, Em 15 de janeiro de 2015.

HUMBERTO PIMENTEL COSTA
Promotor de Justiça

Protocolo 134509

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE
ARAPIRACA

PORTARIA Nº 0002/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Arapiraca, no uso das atribuições institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1º inciso V e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Associação Sportiva Arapiraquense-ASA participará durante o ano corrente de competições esportivas, e que utilizará as dependências do Estádio Coaracy da Mata Fonseca quando for o clube mandante de seus jogos;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 251/2015/3ºBPM, no qual o comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar explicita sua preocupação com a segurança dos consumidores dos eventos esportivos, ao tempo em que solicita a mobilização de diversos órgãos para que a segurança no Estádio seja realizada de forma integrada pelos mesmos;

CONSIDERANDO que a segurança do consumidor de evento esportivo em estádio de futebol envolve diversos aspectos, que devem ser fiscalizados de forma integrada por órgãos e entes públicos;

CONSIDERANDO que o artigo 13 do Estatuto do Torcedor estabelece que “o torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas”;

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, nos termos do artigo 8º, § 1º, artigo 1º, incisos II e V e artigo 5º, inciso I da Lei nº 7.347/85,

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já:

1. Autue-se e registre-se a presente portaria no livro próprio;
2. Comunique-se a instauração do presente ao Conselho Superior do Ministério Público;
3. Designo audiência para o dia 25 de fevereiro, às 10h, na sede da Promotoria de Justiça de Arapiraca.

4. Convide-se os representantes dos órgãos a seguir elencados para participar da audiência:

Polícia Militar

Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar

Bombeiros Civis

Conselho Tutelar

Federação Alagoana de Futebol

Administração do Estádio Coaracy da Mata Fonseca

Direção da Agremiação Sportiva Arapiraquense

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vigilância Sanitária Municipal

Procon Municipal

Representantes dos cronistas desportivos de Arapiraca;

Torcidas Organizadas

Publique-se no átrio da sede do Ministério Público em Arapiraca e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Arapiraca(AL), 06 de fevereiro de 2015

Saulo Ventura de Holanda
Promotor de Justiça

Protocolo 134597

Dedicada ao escritor alagoano **JORGE DE LIMA**, a edição traz reportagens, artigo e documentos sobre a vida e a obra desse artista de múltiplas linguagens, além de um ensaio visual com fotomontagens feitas por Jorge de Lima e um pôster grátis.



IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento e do
Desenvolvimento Econômico



PONTOS DE VENDA

Banca Ponta Verde ■ Banca Nacional ■ Viva Livraria
Revistaria Porto Seguro ■ Livraria Leitura